Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2888/15
PLL Nº 289/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 058 /16 – CUTHAB

**Denomina Praça Luís Claudio Meyer o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Cinco Mil Cento e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Espirito Santo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassio Trogildo.

A Procuradoria da Casa, em fl. 16, aponta que não há impedimento à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, fl. 8, opina pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nosso entendimento é de que o Projeto, que busca denominar a Praça Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis para seus moradores, como Praça Luís Claudio Meyer permitindo-lhes prestar homenagem ao Líder comunitário que cuidou do bem público até o momento em que sua saúde permitiu.

Entendemos, também, ser elogiável a iniciativa do Autor, no sentido de reunir no Projeto o abaixo assinado que a comunidade fez pedindo a denominação da praça em homenagem a um cidadão de bem.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2016.

**Vereador Luciano Marcantônio,**
**Relator.**

**PARECER Nº 058/16 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em** 24/05/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Paulino Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton